



J

AUTO DE LACRAÇÃO

Aos sete dias do mês de abril, de mil novecentos e noventa e nove, nesta Comarca de Teutônia, RS, cumprindo o respeitável mandado anexo, extraído do Processo de Falência nº 1720/421, do MM. Juiz de Direito, Dr. Sandro Luz Portal, nós Oficiais de Justiça abaixo assinados, após diligenciar no local indicado, procedemos o lacre e a afixação da sentença declaratória de falência na Empresa TTS Beneficiamento de Couros LTDA, lá encontrando os seguintes bens: Uma caldeira a lenha, cinco fulões, seis secadores a vapor de aço inoxidável, uma esteira rotativa motorizada, duas máquinas de cortar couro, um esmeril, várias peças de couro em cores e tamanhos variados, tudo no prédio maior. No prédio menor encontrava-se duas mesas de escritório, aparelho de telefone, duas cadeiras, um fogão a gás, um botijão de gás e um balcão com pia. Mais um veículo VW Kombi Furgão, placas IHJ – 2942, depositado em mãos do Sr. síndico da massa falida, Dr. Elton Haefliger, conforme AUTO apartado, que segue anexo. Concluída a diligência, depusitei as chaves dos prédios em mãos da Sra. Sandra Segriolo, Escrivã substituta da Vara Única desta Comarca, que aceitou o encargo, conforme sua nota abaixo exarada.

Sandra Albuquerque

Rudimar Menezes
Rudimar Menezes
Oficial de Justiça

B. A. M. F.
BRUNO LEONARDO FERREIRA
OFICIAL DE JUSTIÇA AD HOC

213
w

AUTO DE DEPÓSITO E ENTREGA

Aos sete dias do mês de abril, de mil novecentos e noventa e nove, nesta Comarca de Teutônia, RS, cumprindo o respeitável mandado anexo, no Processo de Falência de número 1720/421, após proceder o lacre na Empresa TTS Beneficiamento de Couros LTDA, depusitei o veículo VW Kombi Furgão, placas IEJ-2942, chassi 9BWZZZ21ZPP033180, cor branca, movido à gasolina, com os referidos documentos de propriedade, em mãos do síndico, Dr. Elton Haefliger, na condição de fiel depositário.



Rudimar Meneses
Oficial de Justiça

